

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2163 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Portarias

PORTARIA Nº 256/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Rafael de Souza, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20815, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de seu filho, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (01/07/2024 a 05/07/2024).

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 02 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Angelita Belizario, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21228, com base na

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br lei municipal n^0 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, com início em 05 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimentos devidamente protocolados, com base na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso II, alínea "I" e Lei Municipal nº 029/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição municipal do corrente ano os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
- 1	1911	Eder de Jesus Silveira	Escriturário
- II	21668	Fabio de Oliveira Batista	Motorista
III	21029	Helson José da Silva	Operador de Máquinas II
IV	1521	José Carlos Radoski	Escriturário
V	4231	Josemara dos Santos Vidal	Professora
VI	20695	Juliana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural
VII	4101	Marilena de Oliveira Matozinho	Auxiliar de Serviços de Limpeza
VIII	3871	Pedro José da Silva	Escriturário
IX	21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	Motorista
X	2033	Ruanilton Cardoso	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2163 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de julho de 2024 | PÁGINA:

Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 005/2024

Certifico para os devidos fins que DIEGO ROBERTO ROLIM VACILOTO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.XXX.XXX-6 SSP-PR, foi convocado através de correspondência enviada pelo correio com A. R. (Aviso de Recebimento) e no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2023 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 001/2023

Porém o candidato classificado para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 019/2024 de 21 de junho de 2024, o que era de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência para a entrega de documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 20.2 do Edital do Concurso Público 001/2023, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Médico Clínico Geral, DIEGO ROBERTO ROLIM VACILOTO, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé - PR, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Teste Seletivo

TERMO DE DESISTÊNCIA

GARDENIA SENA ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.xxx.xxxx x SSP-PR, residente no município de Santana do Itararé-PR, classificada no PSS nº 001/2024, para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 05 de Julho de 2024.

GARDENIA SENA ARAUJO

TERMO DE DESISTÊNCIA

LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES, portadora da cédula de identidade RG nº 35.xxx.xxx-x SSP-SP, residente no município de Santana do Itararé-PR, classificada no PSS nº 001/2024, para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 05 de Julho de 2024.

LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01 1/2024

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC № 123/2006 ALTERADA PELA LC № 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 19/07/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de materiais de expediente e escolar para os setores da municipalidade, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Fábio Antonio Batista da Rosa, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico:https:// transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/licitacoes ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 04 de julho de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2024, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: NEXT COMM – GESTÃO E INOVAÇÃO LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VOLPI (PABX EM NUVEM COM TELEFONIA).

Valor: R\$ 21.262,80 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2024. Data da Vigência do Contrato: 05/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO № 054/2024

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO № 009/2024, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: AUDITTECH – INTELIGENCIA FISCAL LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA FISCAL - MÓDULO ITR.

Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2024. Data da Vigência do Contrato: 05/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2163 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de julho de 2024 | PÁGINA: 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE ÀO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO № 001/2024

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.

OBJETO: REPASSE POR PARTE DO MUNICÍPIO, DE AUXILIO FINANCEIRO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443140008, VISANDO A CONSECUSÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECIPROCO QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCA DE RECURSOS FINANCEIROS PARAA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS).

Valor Total do Convenio R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Convenio: 03/07/2024. Data da Vigência do Termo Convenio: 03/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE ÀO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO № 002/2024

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAÑA DO ITARARÉ - PR CONVENIADO: LAR PARA IDOSO PAULO IZAC.

OBJETO: REPASSE POR PARTE DO MUNICÍPIO, DE AUXILIO FINANCEIRO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443140008, VISANDO A CONSECUSÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECIPROCO QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCA DE RECURSOS FINANCEIROS PARAA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS).

Valor Total do Convenio R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Convenio: 03/07/2024. Data da Vigência do Termo Convenio: 03/07/2025.









Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 05 de July de 2024, 22:26:54



2163diario05julho2024 pdf

Código do documento 4a6b4eb9-0e45-4a73-afcc-4b59f877b31a



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br Assinou

JOSE DE JESUZ 12AC

Eventos do documento

05 Jul 2024, 22:26:13

Documento 4a6b4eb9-0e45-4a73-afcc-4b59f877b31a **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-05T22:26:13-03:00

05 Jul 2024, 22:26:32

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2024-07-05T22:26:32-03:00

05 Jul 2024, 22:26:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 52028) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE ATOM: 2024-07-05T22:26:41-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 8a1456d603d7b3680102d9fe028dc9d49063ea9eca20815d97318f11d0eb9978\\ (SHA512): dd08be519cf7f53f237e765087ca40039146ca648298a1bd68f540405f2a50ffb9bd8bd068e260b47490f13da209500ebacc476e811669399882bff9cbc6d0c1\\$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign